



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07#



#

DECRETO Nº007, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a exoneração do Controlador Geral do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidos por Lei, nos termos do art.53, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Morpará, e de acordo com a Lei nº115 de 13 de Novembro de 2006 e das demais legislações em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Srº **VINICIUS BODNER SOUZA**, do Cargo de Controlador Geral do Município, símbolo DAS III, da Administração Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos de 03 de janeiro de 2019. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-Ba, 11 de janeiro de 2019.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07#



#

DECRETO Nº008, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação do Assessor Técnico da Controladoria Geral do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidos por Lei, nos termos do art.53, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Morpará, e de acordo com a Lei nº115 de 13 de Novembro de 2006 e das demais legislações em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Srº **VINICIUS BODNER SOUZA**, para o Cargo de Assessor Técnico da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos de 03 de janeiro de 2019. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-Ba, 11 de janeiro de 2019.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07#



#

DECRETO Nº009, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação do Controlador Geral do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidos por Lei, nos termos do art.53, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Morpará, e de acordo com a Lei nº115 de 13 de Novembro de 2006 e das demais legislações em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Srº **GIOVANI PEREIRA DE OLIVEIRA**, para o Cargo de Controlador Geral do Município, símbolo DAS III, da Administração Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos de 03 de janeiro de 2019. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-Ba, 11 de janeiro de 2019.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 010, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a exoneração do Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidos por Lei, nos termos do art.53, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Morpará, e de acordo com a Lei nº115 de 13 de Novembro de 2006 e das demais legislações em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr.**RONILTON ALMEIDA GONÇALVES** do Cargo de Diretor de Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, símbolo DAI I, da Administração Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor com efeitos retroativos de 03 de janeiro de 2019.Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-Ba, 11 de janeiro de 2019.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.#





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07#



#

DECRETO Nº 011, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação do Assessor Técnico da Procuradoria Geral do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 002, de 18 de Maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **RONILTON ALMEIDA GONÇALVES** para o Cargo de Assessor Técnico da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor com efeitos retroativos de 03 de janeiro de 2019. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-Ba, 11 de janeiro de 2019.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. #





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07#



#

DECRETO Nº 012, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a exoneração da Coordenadora da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 002, de 18 de Maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sr.^a **INDIRA RODRIGUES DA SILVA SANTOS** do Cargo de Coordenadora da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado, da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, símbolo DAI III, da Administração Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor com efeitos retroativos de 03 de janeiro de 2019. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-Ba, 11 de janeiro de 2019.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

#





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 013, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação da Assessora Especial da Procuradoria Geral do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 002, de 18 de Maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º -Nomear a Sr.^a **INDIRA RODRIGUES DA SILVA SANTOS**, para o Cargo de Assessora Especial da Procuradoria Geral do Município, símbolo DAI II, da Administração Municipal.

Art. 2º -Este Decreto entrará em vigor com efeitos retroativos de 03 de janeiro de 2019. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Morpará, 11 de janeiro de 2019.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.#





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 014, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a exoneração do Diretor do Departamento de Licitações, Contratos e Compras, da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidos por Lei, nos termos do art.53, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Morpará, e de acordo com a Lei nº115 de 13 de Novembro de 2006 e das demais legislações em vigor, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º -Exonerar o Sr. **JOAQUIM DA SILVA SOUZA FILHO** do Cargo de Diretor do Departamento de Licitações, Contratos e Compras, da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, símbolo DAI I, da Administração Municipal.

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos de 03 de janeiro de 2019. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-Ba, 11 de janeiro de 2019.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07#



#

DECRETO Nº 015, DE 11 JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 002, de 18 de Maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Srº. **JOAQUIM DA SILVA SOUZA FILHO** portador do RG nº 117.462.25-04 SSP/BA e CPF 015.416.815-76 para o Cargo de Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, deste Município Morpará-Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor com efeitos retroativos de 03 de janeiro de 2019. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-Ba, 11 de janeiro de 2019.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. #





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07#



#

DECRETO Nº 016, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação do Assessor Auxiliar da Divisão de Tributos da Secretaria de Planejamento Administração e Finanças dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 002, de 18 de Maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Srº **DINARTE RODRIGUES DE MELO JÚNIOR** para o Cargo de Assessor Auxiliar da Divisão de Tributos da Secretaria de Planejamento Administração e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor com efeitos retroativos de 03 de janeiro de 2019. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-Ba, 11 de janeiro de 2019.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. #





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07#



#

DECRETO Nº 017, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora de Divisão de Recursos Humanos e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 002, de 18 de Maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º -Nomeara Sr.^a**JOANA DOURADO DE ALMEIDA**no Cargo de Coordenadora de Divisão de Recursos Humanos, do Departamento de Administração, da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, símbolo DAI I, da Administração Municipal.

Art. 2º -Este Decreto entrará em vigor com efeitos retroativos de 03 de janeiro de 2019. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-Ba, 11 de janeiro de 2019.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.#





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07#



#

DECRETO Nº 018, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação da Assessora Auxiliar da Coordenação da Divisão de Recursos Humanos da Secretaria de Planejamento Administração e Finanças e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 002, de 18 de Maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srt.^a **ADRIELLE SOARES BRAGA** para o Cargo Assessora Auxiliar da Coordenação da Divisão de Recursos Humanos da Secretaria de Planejamento Administração e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor com efeitos retroativos de 03 de janeiro de 2019. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-Ba, 11 de janeiro de 2019.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

#





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07#



#

DECRETO Nº 019, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 002, de 18 de Maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.^a **ALANE MACEDO ANDRADE** para o Cargo de Coordenadora da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado, da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, símbolo DAI III, da Administração Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor com efeitos retroativos de 03 de janeiro de 2019. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-Ba, 11 de janeiro de 2019.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

#





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07#



#

DECRETO Nº020, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Agricultura, Pesca, Turismo e Meio Ambiente e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 002, de 18 de Maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º -Nomear Sr. **EUNICIO PEREIRA DE NOVAIS**, portador do RG nº 13840434-89 SSP/BA e CPF 057.431.171-87, para o Cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Pesca, Turismo e Meio Ambiente do Município de Morpará, Estado da Bahia.

Art. 2º -Este Decreto entrará em vigor com efeitos retroativos de 03 de janeiro de 2019. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-Ba, 11 de janeiro de 2019.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.#





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07#



#

DECRETO Nº 021, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação do Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca Turismo e Meio Ambiente e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 002, de 18 de Maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Srº **FABIANO DE JESUS SOUZA**, no cargo de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca Turismo e Meio Ambiente, símbolo DAS II, da Administração Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor com efeitos retroativos de 03 de janeiro de 2019. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-Ba, 11 de janeiro de 2019.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. #





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07#



#

DECRETO Nº 022, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação da Diretora do Departamento de Agricultura, Pesca, Turismo e Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Turismo e Meio Ambiente e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 002, de 18 de Maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º -Nomeara Sr.^a**IVANILDE PEREIRA SILVA SODRÉ**, para o cargo de Diretora do Departamento de Agricultura, Pesca, Turismo e Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Turismo e Meio Ambiente, símbolo DAI I, da Administração Municipal.

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor com data retroativa de 03 de janeiro de 2019. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-Ba, 11 de janeiro de 2019.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.#





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07#



#

DECRETO Nº 023, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora da Divisão da Agricultura Familiar da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Turismo e Meio Ambiente e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 002, de 18 de Maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º -Nomear Sr.^a **JUSSINEIDE RODRIGUES DOS SANTOS**, para o cargo de Coordenadora da Divisão da Agricultura Familiar da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Turismo e Meio Ambiente, símbolo DAI III, da Administração Municipal.

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos de 03 de janeiro de 2019. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-Ba, 11 de janeiro de 2019

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.#





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07#



#

DECRETO Nº 024, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação da Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 002, de 18 de Maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º -Nomeara Sr.^a**NAYARA CRISTINA BARBOSA** no Cargo de Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Administração Municipal.

Art. 2º -Este Decreto entrará em vigor com efeitos retroativos de 03 de janeiro de 2019. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-Ba, 11 de janeiro de 2019.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.#





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07#



#

DECRETO Nº 025, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação do Assessor Técnico, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 002, de 18 de Maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º -Nomear Srº **IDALVAN BATISTA DE QUEIROZ**no Cargo de Assessor Técnico, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, deste Município Morpará-Bahia.

Art. 2º -Este Decreto entrará em vigor com efeitos retroativos de 03 de janeiro de 2019. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-Ba, 11 de janeiro de 2019.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.#





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07#



#

DECRETO Nº026DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora de Divisão de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 002, de 18 de Maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º -Nomeara Sr.^a**ELIANAPEREIRA DOS SANTOS**do Cargo de Coordenadora daDivisão de Alimentação Escolarda Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, símbolo DAI III, da Administração Municipal.

Art. 2º -Este Decreto entrará em vigor com efeitos retroativos de 03 de janeiro de 2019. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-Ba, 11 de janeiro de 2019.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.#

